



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021.**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DA FASE EMERGÊNCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº. 65.596/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da vigência do período denominado Fase Emergencial, fixado pelo Governo do Estado de São Paulo, com a edição do Decreto Estadual nº. 65.596/21, pelo governo estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 11 de abril de 2021, as medidas fixadas pelo Decreto Municipal nº 021/2021.

**Art. 2º** - Fica revogado o *caput*, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 021/2021 e seu parágrafo 2º, inserido pelo Decreto Municipal nº 022/2021.


**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

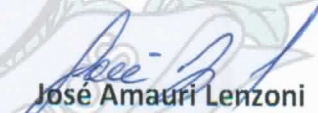
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios-SP, aos 31 de março de 2021.

Este (a) Decreto Municipal Nº 026/2021 foi afixado  
(a) no Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 31 de março de 2021.

Ribeirão dos Índios 31/03/2021.

  
Samuel Alyes Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, aos 31 de março de 2021.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE